



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

PORTARIA Nº 403/2021

Institui e nomeia comissão para implementação do regime de previdência complementar dos servidores públicos do município de São Mateus do Sul/PR.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 14º do art. 40 da Constituição Federal, nos termos da Emenda Constitucional 103/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a comissão para implementação do RPC (Regime de Previdência Complementar) dos servidores públicos do município de São Mateus do Sul - PR, em atendimento à Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º. A comissão terá por atribuição providenciar a organização das informações e procedimentos necessários para implementar o RPC no município de São Mateus do Sul-PR até a data limite de 12/11/2021.

Art. 3º. A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - RAFAEL MOREIRA GOMES - representante da Procuradoria Geral do Município;
- II - WELLINGTON ALVES FARIAS - representante do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de São Mateus do Sul – IPRESMAT;
- III – ANDREY CHAVES WACTAVSKI - representante da Secretaria Municipal de Administração;
- IV – IZABEL KEMPINSKI - representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- V – RONY CARLOS KRULIKOWSKI AUGUSTINHAKI - representante do Departamento de Recursos Humanos;
- VI - REGIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA - representante da Unidade de Controle Interno;
- VII - AMAURI VEIGA – representante da Câmara de Vereadores;
- VIII – RAFAEL CAMARGO – representante do SINDISERVIDORES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Mateus do Sul, 16 de julho de 2021.


Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE SÃO MATEUS DO SUL
www.saoamateusdosul.pr.gov.br
Edição Digitalizada Nº: 2616

Data: 16/07/2021